

PORTARIA Nº 802/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs **219093/2021** e **219096/2021**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCUS VINICIUS COELHO**, matrícula 1467903, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Cargo	Admissão	Classe	Nível	Processo de Titulação	Data de Entrada no Processo de Titulação	Título	Formação do Título	Carga horária do Título	Letra Atual	Promovido Para Letra	A partir de
Agente de Trânsito	07/06/2001	GFA	II	219093/2021	06/07/2021	Graduação em Curso Superior	Educação Física	-	K	L	06/07/2021
Agente de Trânsito	07/06/2001	GFA	II	219096/2021	06/07/2021	Pós-Graduação Latu Sensu	Trânsito	520 horas	L	M	06/07/2021

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.394/2023*, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2021/2023) concedida ao referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Classe	Nível	Biênio	Letra Atual	Promovido para Letra	A partir de
MARCUS VINICIUS COELHO	Agente de Trânsito	SEMSEG	07/06/2001	GFA	II	2021/2023	M	N	07/06/2023

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

